



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1404 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Novembro de 2025

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos do CMDCA.....	05

Atos da Secretaria de Educação

PROJETO INSTITUCIONAL

“BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR DESTAQUE”

1. Identificação

Município/UF: Taboão – TO

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Ano-base: 2025

Público-alvo: Professores, Gestores e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

Etapas de ensino: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

2. Justificativa

A Valorização das Boas Práticas Pedagógicas é essencial para o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal. Reconhecer e divulgar experiências exitosas estimula a troca de saberes entre profissionais da educação, fortalece a autoestima docente e contribui para a melhoria dos índices de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse sentido, o projeto “Boas Práticas que Inspiram/Professor Destaque” busca reconhecer e premiar iniciativas inovadoras, criativas e eficazes que estejam contribuindo significativamente para o avanço da aprendizagem e para o alcance das metas educacionais do município.

3. Objetivo Geral

Promover o reconhecimento e a valorização de docentes, gestores e escolas da rede municipal que desenvolvem boas práticas pedagógicas voltadas à melhoria da alfabetização e da aprendizagem nos anos iniciais.

4. Objetivos Específicos

Incentivar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas entre as escolas municipais;

Estimular a inovação e a criatividade nas práticas pedagógicas;

Valorizar o protagonismo de professores e gestores na melhoria dos resultados educacionais;

Criar uma cultura institucional de reconhecimento e premiação

do trabalho docente e da gestão escolar.

5. Metodologia

O projeto será desenvolvido em etapas:

Lançamento do edital de participação – Divulgação dos critérios e prazos para inscrição das práticas pedagógicas;

Inscrição das Boas Práticas – Envio de relatórios, registros fotográficos e evidências das ações realizadas nas escolas;

Avaliação das Práticas Inscritas – Comissão avaliadora formada por representantes da Secretaria Municipal de Educação e de outras instituições parceiras;

Socialização das Práticas Seleccionadas – Apresentação das experiências em seminário ou encontro pedagógico municipal;

Premiação e Reconhecimento Público – 1º lugar nas práticas de maior destaque.

6. Resultados Esperados

Ampliação do repertório pedagógico dos professores e gestores;

Melhoria dos resultados de alfabetização e aprendizagem;

Disseminação de práticas inovadoras na rede municipal;

Valorização e motivação dos profissionais da educação;

Fortalecimento da cultura de reconhecimento e partilha de experiências exitosas.

7. Monitoramento e Avaliação do Projeto

A avaliação do projeto ocorrerá por meio de:

Registro das escolas e profissionais participantes;

Análise qualitativa das práticas apresentadas;

Relatórios das comissões avaliadoras;

Indicadores de melhoria nos resultados educacionais;

Feedback dos participantes e da comunidade escolar.

8. Evidências e Documentação

Edital ou regulamento do projeto;

Relatórios das práticas inscritas;

Registros fotográficos e audiovisuais;

Relatórios de avaliação e seleção das práticas;

Certificados e registros da cerimônia de premiação.

Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste Projeto Institucional são verdadeiras, consistentes e compatíveis com a realidade da rede de ensino, estando em conformidade com os critérios do Edital do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização 2025.

Assumimos total responsabilidade pelas informações aqui prestadas e reconhecemos que eventuais inconsistências ou divergências poderão resultar na não homologação do critério ou na revogação do Selo concedido, conforme previsto em



edital. Local e data:10/11/2025 Secretário(a) de Educação Responsável EDITAL Nº 001/2025 – PROJETO INSTITUCIONAL “BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR DESTAQUE” A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO no Projeto Institucional “Boas Práticas que Inspiram/ Professor destaque”, que tem como objetivo reconhecer, valorizar e divulgar experiências pedagógicas exitosas desenvolvidas por professores, gestores e escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as disposições a seguir. 1. DO OBJETIVO Reconhecer e premiar práticas pedagógicas inovadoras e bem-sucedidas que contribuam para a melhoria dos resultados de alfabetização e aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, fortalecendo a valorização dos profissionais da educação e incentivando o compartilhamento de experiências entre as escolas municipais. 2. DO PÚBLICO-ALVO Poderão participar deste edital: Professores efetivos ou contratados da Rede Municipal de Ensino (1º ao 5º ano) Gestores escolares (diretor, coordenadores); Escolas municipais que desenvolvem projetos institucionais de destaque. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. Período: De 17 a 21 de novembro de 2025. 3.2. Local: As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, mediante entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da documentação solicitada. 3.3. Documentos exigidos: Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; Relatório descritivo da prática pedagógica (modelo Anexo II); Evidências da prática dentro do projeto (fotos, vídeos, registros, materiais produzidos, Fonte com legenda explicativa, etc.); Autorização de uso de imagem, quando necessário. 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO As práticas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora Municipal, considerando os seguintes critérios: Relevância da prática para o processo de alfabetização e	aprendizagem; Originalidade e inovação das estratégias utilizadas; Envolvimento da comunidade escolar; Resultados observáveis e evidências de impacto na aprendizagem; Possibilidade de replicabilidade em outras escolas da rede. Cada critério terá pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando 25 pontos. 5. DA PREMIAÇÃO Serão premiadas a prática com maior pontuação nas seguintes categorias: Categoria Professor(a) Inspiração – 1º lugar Prática individual docente dentro do projeto. Categoria Gestão Transformadora – Diretor(a);Coordenador; Categoria Escola Referência – Projetos institucionais de impacto coletivo. A premiação ocorrerá dia 09 Dezembro de 2025 na Escola Municipal de Tempo integral Francisco Pinheiro da Silveira. 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas redes sociais oficiais do município até o dia de 09 Dezembro de 2025. 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital. As práticas inscritas poderão ser divulgadas em publicações, sites e eventos da Secretaria Municipal de Educação, com o devido crédito aos autores. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. 8. CRONOGRAMA <table><tr><td>Etapa</td><td></td></tr><tr><td>Período</td><td></td></tr><tr><td>Lançamento do Edital</td><td>11/11/2025</td></tr><tr><td>Período de Inscrições</td><td>17/11 a 28/11/2025</td></tr><tr><td>Análise das Práticas</td><td>28/11 a 05/12/2025</td></tr><tr><td>Divulgação dos Resultados</td><td>09/12/2025</td></tr><tr><td>Premiação e Socialização</td><td>09/12/2025</td></tr></table> Anexos sugeridos: Anexo I: Ficha de Inscrição Anexo II: Modelo de Relato da Boa Prática Anexo III: Termo de Autorização de Uso de Imagem	Etapa		Período		Lançamento do Edital	11/11/2025	Período de Inscrições	17/11 a 28/11/2025	Análise das Práticas	28/11 a 05/12/2025	Divulgação dos Resultados	09/12/2025	Premiação e Socialização	09/12/2025
Etapa															
Período															
Lançamento do Edital	11/11/2025														
Período de Inscrições	17/11 a 28/11/2025														
Análise das Práticas	28/11 a 05/12/2025														
Divulgação dos Resultados	09/12/2025														
Premiação e Socialização	09/12/2025														

Taboão – TO, 11 Novembro de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Secretário(a) Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROJETO INSTITUCIONAL
“BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR
DESTAQUE”

Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO
Ano-base: 2025

1. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:

Cargo/Função:

Matrícula: _____

Escola/Unidade de Ensino:

Etapas de ensino atendida:

Telefone para contato:

E-mail:

Coordenador pedagógico:

2. CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

- () Professor(a) Inspiração
() Gestão Transformadora
() Escola Referência

3. DADOS DA BOA PRÁTICA

Título da Boa Prática:

Área de atuação:

Período de execução:

Número de alunos envolvidos:

Equipe participante (se houver):

4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA PRÁTICA (até 10 linhas)

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

- () Relatório descritivo da prática (modelo Anexo II)
() Evidências (fotos, vídeos, registros de atividades)
() Autorização de uso de imagem (Anexo III)
() Outros: _____

6. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que autorizo a divulgação desta prática para fins pedagógicos e institucionais pela Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO.

Taboão – TO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) participante:

7. USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Data de recebimento da inscrição: / /2025

Responsável pelo recebimento:

Documentação conferida: () Completa () Incompleta

Observações:

ANEXO II – MODELO DE RELATO DA BOA PRÁTICA
PROJETO INSTITUCIONAL

“BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR
DESTAQUE”

Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO

Ano-base: 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Boa Prática:

Autor(a) / Responsável:

Cargo/Função:

Coordenador

Pedagógico: _____

Escola/Unidade de Ensino:

Etapas / Ano de ensino:

Período de execução:

Contato (telefone/e-mail):

2. CONTEXTO DA PRÁTICA

Descreva o contexto em que a prática foi desenvolvida: realidade da escola, desafios identificados, público-alvo, necessidades pedagógicas ou sociais que motivaram a ação.

(Sugestão: até 15 linhas)

3. OBJETIVOS DA PRÁTICA

Liste os objetivos gerais e específicos da ação, destacando o que se pretendia alcançar com a prática.

(Sugestão: 5 a 10 linhas)



4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Relate as etapas, metodologias, estratégias e recursos utilizados. Informe se houve parcerias, uso de tecnologias, atividades coletivas, oficinas, projetos interdisciplinares etc.

(Sugestão: 20 a 25 linhas)

5. RESULTADOS E IMPACTOS ALCANÇADOS

Apresente os principais resultados obtidos com a prática, destacando os avanços na aprendizagem, no comportamento, na participação da comunidade escolar ou nos índices de alfabetização.

(Sugestão: 10 a 15 linhas)

6. AVALIAÇÃO E REFLEXÕES

Explique como a prática foi avaliada e quais aprendizagens profissionais ou institucionais foram construídas a partir dela.

(Sugestão: 8 a 12 linhas)

7. PERSPECTIVAS DE CONTINUIDADE OU AMPLIAÇÃO

Descreva como a prática poderá ser mantida, aprimorada ou replicada em outras turmas/escolas da rede.

(Sugestão: 5 a 10 linhas)

8. ANEXOS (EVIDÊNCIAS)

- () Registros fotográficos
() Materiais pedagógicos produzidos
() Depoimentos ou relatos dos alunos
() Planos de aula ou sequências didáticas
() Vídeos / QR Codes / Links
() Outros:

Taboão – TO, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) autor(a):

Carimbo e assinatura da Direção Escolar:

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**PROJETO INSTITUCIONAL “BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR DESTAQUE”**

Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO

Ano-base: 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

CPF: _____

RG: _____

Endereço:

Telefone: _____ E-mail: _____

Escola/Unidade de Ensino:

Função (caso servidor):

2. AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, AUTORIZO de forma gratuita, definitiva e por tempo indeterminado, a Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO, a utilizar a minha imagem e/ou voz (ou a de meu/minha filho(a) menor identificado(a) abaixo), captadas durante o desenvolvimento e registro das ações do Projeto Institucional “Boas Práticas que inspiram/Professor destaque”, em quaisquer meios de comunicação e divulgação institucional, tais como:

Publicações impressas (cartilhas, folders, murais, relatórios, banners);

Mídias digitais (sites oficiais, redes sociais e vídeos institucionais);

Apresentações em eventos, seminários e formações promovidas pela Secretaria.

A presente autorização é concedida sem ônus de qualquer espécie, abrangendo o uso da imagem, voz e nome para fins pedagógicos, formativos e de divulgação de boas práticas educacionais.

Declaro estar ciente de que as imagens não serão utilizadas de forma que possa causar constrangimento, difamação ou prejuízo moral, e que o uso seguirá os princípios éticos e legais previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais legislações aplicáveis.

3. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE MENOR (se aplicável)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, responsável legal por _____ (nome

do(a) estudante), autorizo o uso da imagem e/ou voz de meu(minha) filho(a) conforme os termos acima.

4. LOCAL E DATA

Taboão – TO, ____ de ____ de 2025.

5. ASSINATURA

Assinatura do(a) participante ou responsável legal:

Documento de identificação apresentado:

Carimbo e assinatura da Direção Escolar:

Atos do CMDCA

CMDCA - CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE TABOÇÃO - TO / 2025

GABARITO

ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E

LEI 8.069/90 ART 227/88

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E

LÍNGUA PORTUGUESA

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E

INFORMATICA BÁSICA

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE TABOÇÃO

A Comissão especial do processo de escolha dos membros suplentes do conselho tutelar de Tabocão, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a legislação municipal vigente, torna pública a divulgação das notas obtidas pelos candidatos na prova de conhecimentos específicos, realizada no dia 09 de novembro de 2025, referente ao processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Tabocão.

A relação nominal dos candidatos e respectivas notas encontra-se disponível no mural da Prefeitura Municipal de Tabocão, na sede do CMDCA e no site oficial do município.

Os candidatos que desejarem interpor recurso quanto ao resultado da prova poderão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo na sede do CMDCA, no horário das 8h às 12h.

NOME	NOTA
ANDREIA BISPO NASCIMENTO	17
POLLYANA DA SILVA DIAS	17
RAFAEL BEZERRA DA SILVA	16
ADRIANA SIQUEIRA DE SOUSA	12
MARIA GEOVANA MORAES CARDOSO	12
MARILENE APARECIDA DA SILVA	12
FERNANDA DO NASCIMENTO FRANÇA	11

Tabocão – TO, 10 de novembro de 2025.



PRESIDENTE COMISSAO

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TOCriado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
PrefeitoMelina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração